



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 338/2017

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder a Servidora **JUDITE NEVES DA COSTA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - COZINHEIRO, NÍVEL 07, CLASSE D**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período compreendido entre os dias **19/06/2017 à 19/06/2018**, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal